



PROCESSO	001/2020
INTERESSADO	CAU/MS
ASSUNTO	Sorteio dos números de chapas registradas no SiEN

DELIBERAÇÃO Nº 008/2020 – CE-CAU/MS

A COMISSÃO ELEITORAL ESTADUAL – CE-CAU/MS, reunida ordinariamente em Campo Grande-MS, na sede do CAU/MS, e virtualmente pela plataforma Google Meet, no dia 24 de agosto de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 121 do Regimento Interno do CAU/MS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no Art. 10 da Resolução CAU/BR Nº 179, de 22 de agosto de 2019, que trata das competências da Comissão Eleitoral Estadual durante o ano de realização das eleições no CAU;

Considerando a Deliberação nº 023/2020, da CEN-CAU/BR, que altera as datas do sorteio da numeração de chapas e da divulgação da numeração de chapas; e

Considerando a Deliberação nº 024/2020, da CEN-CAU/BR, que estabelece que o sorteio da numeração de chapas deverá ocorrer de forma presencial pelas comissões eleitorais,

DELIBEROU:

1. Aprovar o sorteio realizado na 2ª Reunião Ordinária da CE-CAU/MS, na forma definida pela Comissão por meio da Deliberação nº 006/2020, com a presença de um representante de cada chapa com registro concluído, ficando definidas:
Chapa 1: A chapa que tem o (a) arquiteto e urbanista Rubens Moraes da Costa Marques como responsável;
Chapa 2: A chapa que tem o (a) arquiteto (a) e urbanista Luis Eduardo Costa como responsável;
Chapa 3: A chapa que tem o (a) arquiteto (a) e urbanista Olinda Beatriz Trevisol Meneghini como responsável.
2. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Aprovado por unanimidade.

Campo Grande, 24 de agosto de 2020.

VERA LÚCIA GIRALDELLI PERI

Coordenadora

LHARIANA MARECO SOARES

Coordenadora-Adjunta

RUBENS PIRES DOS SANTOS

Membro




